

Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARREIRA

RECEBIDO

Em 20 / 03 / 2019

M. Fat.

Rúbrica

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2019.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barreira,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo, Projeto de Lei nº 006/2019, de 15 de março de 2019 que “**Denomina de Gervasio Sousa dos Santos a Praça de Exu, localizada no Município de Barreira/CE.**”

Gervasio Sousa dos Santos era natural de Canindé, filho de Emanuel Ferreira de Sousa e Francisca Sousa dos Santos, residentes também na mesma Cidade.

Veio a convite de um amigo para uma localidade chamada de “*Os Barros*”, que pertencia ao Município de Acarape, hoje conhecida como Pedreira, pertencente à Barreira.

Lá conheceu Maria Cleofa Lessa de Abreu, natural de Messejana, que depois de muitos anos de namoro vieram a casar. Da união do casal nasceram cinco filhos naturais, além disso, também adotaram mais uma criança. Ao todo tiveram doze netos e dezesseis bisnetos.

O filho que adotou infelizmente veio a óbito primeiro que seus pais.

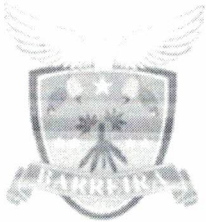
Depois de muitos anos vieram morar em Exu, e criaram todos os seus filhos na agricultura.

Em 22/12/2009 veio a falecer sua esposa, Maria Cleofa Lessa de Abreu, e somente sete meses após esse triste acontecimento, faleceu **Gervasio Sousa dos Santos** em 02/07/2010.

Antes de seu falecimento, **Gervasio Sousa dos Santos**, gostava muito de brincar com todos a seu redor, sempre muito alegre e sorridente.

A união de Gervasio Sousa dos Santos e de Maria Cleofa Lessa de Abreu foi muito bonita e sólida, sempre estiveram





Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito


juntos e muito unidos. O casal foram figuras marcantes na história da Cidade de Barreira, participando ativamente da Associação existente na Comunidade de Exu.

Assim, fica esta justa homenagem ao ser humano, pai de família e representante do povo de Barreira.

Certo de que os Vereadores comungam da necessidade desta Lei específica, submete-se a Esta Casa o projeto para análise, **em regime de urgência.**

Aproveita-se a oportunidade para enviar-lhes protestos de estima e mais alto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, em 15 de março de 2019.



ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
Prefeito de Barreira

Ao Sr: **Antônio Raimundo Nogueira**
Presidente da Câmara Municipal



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E-mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 007/2019, de 15 de março de 2019.

Denomina de Gervasio Sousa dos Santos a
Praça localizada na Localidade de Exu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “*Gervasio Sousa dos Santos*” a Praça localizada na Localidade de Exu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, em 15 de março de 2019.

ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
Prefeito de Barreira

*aprovada:
26/03/2019*

